



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE**

IND 13625/2018

LIDO  
06/03/18  
Secretaria Legislativa

**INDICAÇÃO Nº**  
**(Do Sr. Deputado Bispo Renato Andrade)**

**Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal a construção de ginásio de esportes na Região Administrativa do Gama/DF.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal a construção de ginásio de esportes na Região Administrativa do Gama/DF.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente indicação tem por objetivo sugerir ao Poder Executivo a construção de ginásio de esportes na Região Administrativa do Gama, tendo em vista ser uma das reivindicações da comunidade.

É justa a reivindicação dos moradores e demais cidadãos da comunidade local, que anseiam por melhorias em sua cidade, uma vez que o esporte e o lazer visa afastar adolescentes da criminalidade, bem como disseminar valores e princípios.

A construção de um ginásio de esportes é importante pois visa promover o desenvolvimento social e físico de jovens e crianças moradores do Gama, bem como possibilitará a realização de campeonatos, apresentações teatrais, shows, gincanas escolares, dentre outros, apoiando a cidade em sua estrutura para a promoção de uma melhor qualidade de vida para a população.

Sendo assim, por se tratar de matéria de relevante valor social, conclamo aos nobres pares desta Casa Legislativa para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões,

de Fevereiro de 2018.

Sector Protocolo Legislativa  
IND Nº 13625/18  
Folha Nº 01 mc

**BISPO RENATO ANDRADE**  
Deputado Distrital - PR

ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
Recabi em 01/03/18 às 12:42  
Assinatura: *Eduardo* Matrícula



### DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)            | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)                    |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)           | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)                   |
| <input checked="" type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)                 |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)            | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF)       | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)                |

Brasília, 7 de março de 2018.

  
**Luis Antônio Fidyk**  
Matrícula 11258

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 13625 / 18  
Folha nº 02 MC